



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.GP Nº 34, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera a Portaria TRT7.GP nº 180, de 9 de maio de 2019, que nomeia os componentes do Comitê de Combate ao Assédio Moral, e a Portaria TRT7.GP nº 04, de 08 de janeiro de 2021, que dispõe sobre o Comitê Gestor Regional do Processo Administrativo Eletrônico (PROAD), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido de substituição constante do Proad nº 508/2023, realizado pela servidora integrante do Comitê Gestor Regional do Processo Administrativo Eletrônico e do Comitê de Combate ao Assédio Moral, ;

CONSIDERANDO a deliberação do Comitê Gestor Regional do PROAD, conforme Ata de Reunião Ordinária nº 5, de 6 de outubro de 2021 (documento 2 do PROAD 5569/2021),

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria TRT7.GP nº 180, de 9 de maio de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º.....
III - BETÂNIA GARCIA, Coordenadora da Ouvidoria.
.....” (NR)

Art. 2º O art. 1º da Portaria TRT7.GP nº 4, de 8 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º.....
VIII - BETÂNIA GARCIA, Coordenadora da Ouvidoria.” (NR)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Fortaleza, 7 de fevereiro de 2023.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

Presidente do Tribunal